



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE VILA RICA - MT

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA RICA – MT

RESOLUÇÃO Nº 020/2026/CMS-VR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA RICA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA RICA

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vila Rica – MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e a Lei Municipal nº 2.210 de 06 de maio de 2025 e de acordo com a reunião extraordinária de número quatro realizada no dia trinta de abril de dois mil e vinte e seis.

- I. Considerando a realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde e,
- II. Considerando a realização da 11ª Conferência Estadual de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a realização e a Convocação da 10ª Conferência Municipal de Saúde, com o Tema: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil”, com os seguintes Eixos:

Eixo 1: Democracia, saúde como direito e soberania nacional;

Eixo 2: Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na soberania econômica;

Eixo 3: Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;

Eixo 4: Modelos de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

Art.2º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde - Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil acontecerá nos dias 02



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE VILA RICA - MT

e 03 de junho do corrente ano, na sede da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT);

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

Vila Rica/MT, 30 de abril de 2026.

José Ronaldo Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vila Rica/MT

Homologo:

Ander Paulo Batista dos Santos
Secretário Municipal de Saúde de Vila Rica - MT